



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans, **no período de 25 de abril a 24 de junho de 2016**.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Daniel Ferreira Amaral	1058512
Marcos Martins Masutti	2487762
Marcos Rennan Santos Tavares	2173481
Roberto Remigio Florencio	1970645

RECEBIDO
23/04/2016
Dion Alex de Souza Barbosa
Diretor do Setor de Gestão de Pessoas
POSI-SIAPF 1106920
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural
Dion Alex


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO- PE